



Sala Lilás, Núcleo de Escuta e NASF inaugurados na Japuíba

Novos serviços fornecidos pela Saúde vão oferecer mais humanização principalmente às mulheres, crianças e adolescentes

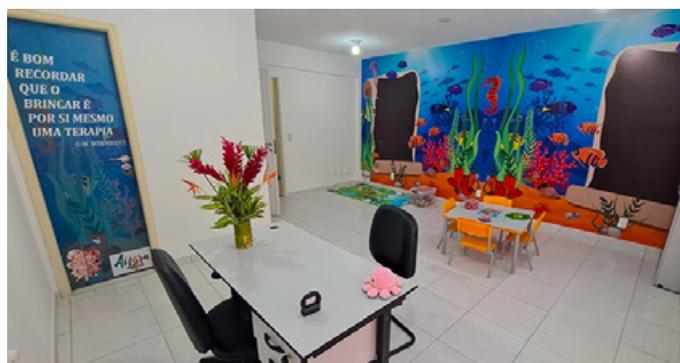
Inaugurados na última sexta-feira, 10 de março, a Sala Lilás, o Núcleo de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes e o Núcleo Ampliado de Saúde da Família II (NASF) têm como objetivo fornecer mais qualidade e humanização à saúde da população, principalmente, às mulheres, crianças e adolescentes. Os serviços são oferecidos na Rua Japorangra, n° 1970, na Japuíba.

A Sala Lilás é um espaço criado para prestar atendimento especializado e humanizado às mulheres vítimas de violência física e sexual. No local, enquanto o psicólogo escuta a vítima, o assistente social acompanha o responsável, na intenção de que os usuários do serviço recebam apoio. A meta é que as vítimas de violência doméstica, intrafamiliar ou de violência doméstica sejam atendidas de forma priorizada, separada dos agressores, em um ambiente mais acolhedor.

– A Sala Lilás e o Núcleo de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes são equipamentos importantíssimos para o município. Aqui, vamos oferecer humanização ao atendimento, por meio de uma ferramenta nova, preparada para dar confiança às vítimas num momento de fragilidade. O objetivo é dar dignidade às mulheres e às crianças. A pauta deste governo é a família – explica o secretário de Saúde Glauco Fonseca.

A equipe da Sala Lilás conta com duas assistentes sociais, duas psicólogas e uma coordenadora responsável técnica. A ideia é desenvolver estratégias efetivas de prevenção e de políticas que possam garantir o empoderamento das mulheres e seus direitos, a responsabilização dos agressores e a assistência qualificada às mulheres em situação de violência. O atendimento será de livre demanda, ou seja, a mulher poderá vir encaminhada de qualquer unidade de saúde ou similar, da mesma forma será no Núcleo de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes, que vai acolher especificamente crianças e adolescentes vítimas de violência num espaço lúdico e adequado à delicada situação.

– Este é um local que vai acolher as crianças e adolescentes



de forma correta, protegendo-os. É um espaço pensado exclusivamente para elas, e aqui, com materiais lúdicos e atendimento especializado, ela será tratada da melhor maneira possível – conta a coordenadora do Núcleo de Escuta Especializada de Crianças e Adolescentes, Vanessa Fonseca, que idealizou o projeto.

No mesmo local, também foi inaugurado o NASF II, um espaço que dá continuidade à missão da Prefeitura de Angra em priorizar a atenção primária. O núcleo do segundo distrito de Angra dos Reis vai atender a 16 ESFs, nos casos em que as unidades julgarem necessário o acompanhamento do NASF, com acolhimento, avaliação, orientação, atendimento individual e em grupos. O espaço conta com vários profissionais, como assistente social, fisioterapeuta, nutricionista e psicólogo, num serviço que funcionará como uma continuidade do que já é feito na Saúde da Família – por conta disso, os casos em que o NASF atuará devem estar vinculados às ESFs.

– O que espero é que possamos acolher bem as crianças, as mulheres e as famílias, cada vez mais. Tudo isso que mostramos hoje é um trabalho maravilhoso que está sendo inaugurado no Mês da Mulher, mas que vai funcionar durante todo ano. Não adianta entregar flores às mulheres e não praticar ações concretas em prol delas, das crianças e das famílias – resume o prefeito Fernando Jordão.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

Prefeito Municipal

CHRISTIANO COSTA VILELA ALVERNAZ

Vice-Prefeito

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO

Secretário de Governo e Relações Institucionais

MÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA

Secretária de Administração

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

Secretário de Finanças

ERICK HALPERN

Procurador do Município

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA

Controlador do Município

PAULO FORTUNATO DE ABREU

Secretário de Educação, Juventude e Inovação

AURÉLIO GONÇALVES MARQUES

Secretário de Desenvolvimento Econômico

ANDREI LARA SOARES

Secretário de Cultura e Patrimônio

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

Secretário de Saúde

TIAGO MURILO SCATULINO DE SOUZA

Secretário de Desenvolvimento Regional

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO

Secretária de Urbanização, Parques e Jardins

EDUARDO BARBOSA SAMPAIO

Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

ANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA

Secretário de Planejamento e Parcerias

DOUGLAS FERREIRA BARBOSA

Secretário de Segurança Pública

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

Diretor-Presidente do Instituto Municipal
do Ambiente de Angra dos Reis (Imaar)

MARC HELDER ANTOINE DE TOUCHET OLICHON

Diretor-Presidente da Turisangra
(Fundação de Turismo de Angra dos Reis)

LUCIANE PEREIRA RABHA

Presidente do Angraprev
Instituto de Previdência Social de Angra dos Reis

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto

BERENICE REIS VALLE MACHADO

Secretária Hospitalar
Hospital Municipal da Japuiba
Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel

JOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO

Secretário de Eventos

FÁBIO JÚNIOR DA SILVA PIRES

Secretário de Proteção e Defesa Civil

www.angra.rj.gov.br

Endereço: Palácio Raul Pompéia | Praça Nilo Peçanha, 186
Centro - Angra dos Reis, RJ | CEP 23900 000

PARTE I

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

PUBLICAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 003/2023/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Pregão Presencial nº 046/2017 e o Contrato nº 035/2017/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e TORRE ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA EPP, firmado em 01/01/2017, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Substituir o servidor ANTÔNIO HENRIQUE BESSA, matrícula nº 10391, pelo servidor WEBER BAPTISTA DE SOUZA, matrícula nº 4502199, para realizar a Fiscalização; Substituir o servidor CELSO DE CARVALHO LARA ROSA, matrícula nº 3941, pelo servidor LUCAS DOURADO FONTELLA, matrícula nº 27128, para realizar a Gestão; Nomear o servidor ALEXANDRE TRAVASSOS FERREIRA, matrícula nº 4502206, para acompanhar e fiscalizar como membro Suplente a gestão do Contrato nº 035/2017/SSA, processo nº 2017007818, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GERADORES PARA RMS.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/01/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 27 DE JANEIRO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 016/2023/SSA

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, Sr. GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Convênio nº 001/2023/SSA, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS através da SECRETARIA DE SAÚDE, e ASSOCIAÇÃO PESTALOZZI DE ANGRA DOS REIS - APAR, firmado em 23/01/2023, com fulcro no art. 67, caput da Lei n.º 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Fica designada a servidora DÉBORA ROCHA, matrícula nº 24256, para exercer a Gestão do Convênio nº 001/2023/SSA, processo nº 2022046964, cujo objeto é o ATENDIMENTO A USUÁRIOS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL, ENCEFALOPATIA CRÔNICA DA INFÂNCIA, ATRASO OU RETARDO NO DESENVOLVIMENTO NEUROPSICOMOTOR, BEBÊS DE ALTO RISCO, ACOMPANHAMENTO ÀS RESPECTIVAS FAMÍLIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS.

Art. 2º – Ficam designadas as servidoras MARÍLIA MARQUES SILVEIRA DE ARAÚJO, matrícula nº 20095, e ALINE FIGUEIREDO DE OLIVEIRA MANSUR, matrícula nº 11645, para exercer a Fiscalização do Convênio citado no artigo anterior.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 02/03/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 03 DE MARÇO DE 2023.

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 730/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Ofício nº 103/2023/IMAAR, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, datado de 08 de março de 2023,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ ROBERTO REIS GONÇALVES, Matrícula 889, para exercer, interinamente, a Função Gratificada do Departamento de Fiscalização Urbanística, da Superintendência de Urbanismo, do Instituto Municipal do Ambiente de Angra dos Reis, Símbolo FG-1, no período de 04 de março a 02 de maio de 2023, durante a licença médica do titular, Alex Silva da Fonseca, matrícula 14185.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

MÁRIO SÉRGIO DA GLÓRIA REIS

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL
DO AMBIENTE DE ANGRA DOS REIS

TERMO DE DISPENSA Nº 13/2023/SEJIN

Processo nº 2023008880, Solicitação do DEPIN, fls. 03/06, O Secretário de Educação, Juventude e Inovação, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 0110/2023/PGM, fls. 52/59.

1º – OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Getúlio Vargas, 440, Vila do Abraão, Angra dos Reis/RJ, destinado à instalação do alojamento para servidores que atuam na E. M. Brigadeiro Nóbrega.

2º – FAVORECIDO/LOCADOR: Ana Paula Batista Gelpke, CPF 023.659.047-26.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 601.200,00 (seiscentos e um mil e duzentos reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 16.700,00 (dezesesseis mil e setecentos reais).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 36 (trinta e seis) meses.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensalmente, mediante crédito na conta bancária do LOCADOR.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme Laudo de Avaliação, fls. 07/14.

7º – RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: Em consonância com a justificativa do Departamento de Infraestrutura, fls. 03/06.

8º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15001001
20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15500000
20.2012.12.361.0204.2157.33903615.15730000

9.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2023008880, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, RATIFICO a Dispensa de Licitação, em favor de Ana Paula Batista Gelpke, CPF 023.659.047-26, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 10 DE MARÇO DE 2023.

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 092/2007

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E O SR. FLÁVIO AUGUSTO BARRA

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a prorrogação de prazo, sem reajuste, do contrato de locação nº 092/2007, relativo à locação do imóvel situado à Praça Nilo Peçanha nº 08, centro, nesta cidade, destinado ao cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 62, § 3º, I, da Lei 8.666/93, c/c ao art. 56, § único, da Lei 8.245/91.

VALOR: O valor global do presente termo corresponde a R\$ 73.008,00 (setenta e três mil e oito reais), sendo o aluguel mensal no valor de R\$ 6.084,00 (seis mil e oitenta e quatro reais).

PRAZO: O prazo de vigência deste termo será de 12 (doze) meses, tendo início em 08/03/2023 e término em 07/03/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo no exercício vigente, correrão por conta da Dotação Orçamentária: 20.2006.04.129.0204.2157.33903615; Fonte de Recurso: 15000000; Ficha: 20230286, tendo sido emitida a Nota de Empenho

nº 1415, de 01/03/2023, no valor de R\$ 59.623,21 (cinquenta e nove mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e um centavos).

AUTORIZAÇÃO: Devidamente solicitado pelo Secretário de Finanças, através do despacho às fls. 1890, constante do processo administrativo nº 2007205425, de 24/08/2007.

DATA DA ASSINATURA: 07/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANGRA DOS REIS, 07 DE MARÇO DE 2023.

FLÁVIO HENRIQUE DE SÁ

SECRETÁRIO DE FINANÇAS

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2727/2023

AUTUADO: ALEXANDRE FRANCA DA ROSA

Endereço: RUA DAS FLORES, 98, VILA HISTORICA DE MAMBUCABA

Matrícula: 23655-1

DATA DA AUTUAÇÃO: 02/03/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E III.**

ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2692/2023

AUTUADO: LUIZ ANTONIO ALMEIDA DO CEU JU

Endereço: RUA JAPORANGA, 115, JAPUIBA

Matrícula: 42504-4

DATA DA AUTUAÇÃO: 03/03/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 3.300,00 (TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO, VIOLAÇÃO OU RETIRADA DO HIDRÔMETRO OU DE LIMITADOR DE CONSUMO E RELIGAÇÃO POR CONTA PRÓPRIA DA DERIVAÇÃO PREDIAL, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II, IV E XIX.**

ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
NOTIFICAÇÃO Nº 4883/2023

Notificado: MARCELO PIRES DE AGUIAR

Endereço: Rua DOLOR BARRETO, 301, PARQUE MAMBUCABA

Matrícula: 21576-7

NOTIFICAÇÃO: ELIMINAR VAZAMENTO INTERNO DE ÁGUA, REPARANDO OU SUBSTITUINDO TODAS AS INSTALAÇÕES INTERNAS DEFEITUOSAS. EM CUMPRIMENTO DO DECRETO 2735/2003 OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO.

O NÃO ATENDIMENTO DA EXIGÊNCIA ACIMA SUJEITARÁ O NOTIFICADO AS SANÇÕES PREVISTAS NO DE-

CRETO 9958/2015, ONDE ALTERA O ART. 90 DO DECRETO 2735/2003.

Data da Notificação: 07/03/2023

ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2728/2023

AUTUADO: ROLDAO ANTONIO DA SILVA

Endereço: RUA DAS FLORES, SN, VILA HISTORICA DE MAMBUCABA

Matrícula: 8169-8

DATA DA AUTUAÇÃO: 02/03/2023

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E III.**

ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SAAE
AUTO DE INFRAÇÃO Nº 2726/2023

AUTUADO: ROLDAO ANTONIO DA SILVA

Endereço: RUA DAS FLORES, 100, VILA HISTORICA DE

MAMBUCABA**Matrícula: 8177-9****DATA DA AUTUAÇÃO: 02/03/2023**

FICA O AUTUADO INTIMADO PARA EM 30 (TRINTA) DIAS A PAGAR A MULTA NO VALOR DE **R\$ 2.420,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS)** OU ENTRAR COM RECURSO NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR DESTA PUBLICAÇÃO. APÓS ESSE PRAZO, ESTAREMOS LANÇANDO O VALOR DA REFERIDA MULTA NA PRÓXIMA CONTA DE ÁGUA DESTE IMÓVEL.

INFRAÇÃO: INTERVENÇÃO DE QUALQUER MODO NAS INSTALAÇÕES DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ÁGUA E ESGOTO E LIGAÇÕES CLANDESTINAS DE QUALQUER CANALIZAÇÃO À REDE DE ÁGUA E COLETORA DE ESGOTOS, FICANDO INCURSO NO **DECRETO 9.558/2015 – ARTIGO 90, ANEXO III, ITENS II E III.**

ANGRA DOS REIS, 09 DE MARÇO DE 2023.

SAAE/AR – SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO
DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – RJ

ERRATA

A publicação realizada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 1631, de 24 de Fevereiro de 2023, pg. 012/013, referente ao Extrato de Instrumento Contratual do Aditivo nº 002 ao Contrato 001/2021, deverá ser retificada e passará a ter a seguinte redação:

Onde se lê:**CLÁUSULA TERCEIRA**

A prorrogação do prazo deste termo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 09/01/2023 e término em 08/01/2024.

Leia-se:**CLÁUSULA TERCEIRA**

A prorrogação do prazo deste termo será por mais 12(doze) meses, tendo início em 10/01/2023 e término em 09/01/2024.

ANGRA DOS REIS, 28 DE FEVEREIRO DE 2023.

JAIRO SOUZA FIÃES LIMA
SECRETÁRIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E VALLE SUL CONSTRUTORA E MINERADORA LTDA

TERMO ADITIVO Nº 007 AO CONTRATO Nº 028/2019

OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo de prazo do contrato 028/019, decorrente do Pregão nº 002/2019, referente a renovação do contrato com objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO CONTÍNUA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA CONSERVAÇÃO DE VIAS PAVIMENTADAS E NÃO PAVIMENTADAS, COM EXECUÇÃO DE TAPA BURACO, REGULARIZAÇÃO E CONFORMIDADE DE GREIDE DE VIAS RURAIS, COM FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS, MAQUINÁRIOS, MÃO DE OBRA E TODOS OS MATERIAIS PECULIARES A CADA TIPO DE SERVIÇO A FIM DE ATINGIR OS OBJETIVOS DESTE ESTUDO TÉCNICO - DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS.

VALOR: O valor do contrato atual é de R\$ 15.759.680,57 (Quinze milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, seiscentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: 20.2024.15.4 52.0220.2069.33903921.17040004, Fonte de Recurso: 17040004 - Royalties, Ficha nº 20232105, Nota de Empenho nº 1439, de 06/03/2023, no valor de R\$ 7.900.000,00 (sete milhões e novecentos mil reais);

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será de 12 meses, tendo início em 21/03/2023 e término em 20/03/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do Art. 57, II da Lei Nº 8666/93

AUTORIZAÇÃO: Solicitação de empenho nº 051/2023/SDR de 27/02/2023, devidamente autorizado pelo Secretário Executivo de Serviço Público – processo 2018019521

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2023

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2023.

CLAUDIO RICARDO RIBEIRO PIRES
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 732/2023

Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 03 de março de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais,

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

R E S O L V E:

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2023.

NOMEAR JORGE LUIS MORETO para o Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Manutenção e Conservação de Rede Física, do Departamento de Infraestrutura, da Secretaria-Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo CT, com efeitos a contar de 13 de março de 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA Nº 734/2023

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 252/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 27 de fevereiro de 2023,

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

R E S O L V E:**PORTARIA Nº 733/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 252/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 27 de fevereiro de 2023,

DESIGNAR GISELE DE CASTRO PIMENTA, matrícula 24342, para a Função Gratificada de Assistente de Almoxarifado e Abastecimento, da Coordenação de Patrimônio Mobiliário, do Departamento de Infraestrutura, da Secretaria-Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, Símbolo FG-3, com efeitos a contar de 03 de março de 2023.

R E S O L V E:

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2023.

DISPENSAR, a pedido, MARCOS PEREIRA VIEIRA, matrícula 3862, da Função Gratificada de Assistente de Almoxarifado e Abastecimento, da Coordenação de Patrimônio Mobiliário, do Departamento de Infraestrutura, da Secretaria-Executiva de Gestão Educacional, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação,

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 735/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 296/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 10 de março de 2023,

R E S O L V E:

DISPENSAR das Funções de Auxiliar de Direção e de Diretor de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DISPENSA
13990	JANAÍNA DE BARROS SOARES	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. ÂNGELO FRANCISCO JERÔNIMO	23/02/2023
25248	ANDRÉIA SARAIVA E SILVA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTÔNIO DIAS LIMA	13/03/2023
25259	TAMIRIS PIMENTA DE SOUZA	DIRETORA	E. M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTÔNIO DIAS LIMA	13/03/2023
25563	ENILZE ALVES FERREIRA DE LUCENA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. PROF ^a . TÂNIA RITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	01/02/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 736/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 296/2023/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 10 de março de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR para as Funções de Auxiliar de Direção e de Diretor de Escolas Municipais, os seguintes servidores:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO	ESCOLA	DESIGNAÇÃO
24948	ANTÔNIA DE SOUZA	DIRETORA INTERINA, durante a Licença Aleitamento (1º período), da titular, Raquel Santos Jordão, matr. 17696	E. M. DOUTOR LAURO TRAVASSOS	No período de 17/02/2023 a 18/03/2023
17340	CLAUDIA TERESINHA SEIXAS PEIXOTO	DIRETORA INTERINA, durante as Férias da titular, Marcela de Souza Reis, matr. 17869	CETI - E. M. MARIA HERCÍLIA CARDOSO DE CASTRO	No período de 06/03/2023 a 20/03/2023
17906	ANA CARLA DE OLIVEIRA BERNARDO	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. PREFEITO JOSÉ LUIZ RIBEIRO RESECK	07/03/2023
25248	ANDRÉIA SARAIVA E SILVA	DIRETORA	E. M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTÔNIO DIAS LIMA	13/03/2023
25259	TAMIRIS PIMENTA DE SOUZA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS ANTÔNIO DIAS LIMA	13/03/2023
28418	LUCIANA PEREIRA	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. CORONEL JOÃO PEDRO DE ALMEIDA	13/03/2023
21483	LUANA RODRIGUES DE SOUSA GOMES	AUXILIAR DE DIREÇÃO	E. M. PROF ^a . TÂNIA RITA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	01/02/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 737/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 0380/2023/SSA.GAB, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 07 de março de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR LÍVIA RODRIGUES PEREIRA, matrícula 4502944, para exercer, interinamente, a Função Gratificada de Coordenadora de ESF/UBS – 5º Distrito, da Assessoria Técnica de Atenção Primária, do Departamento de Atenção Primária, da Superintendência de Atenção Primária, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo FG-3, nos períodos de 23 de fevereiro a 24 de março de 2023 e 27 de março a 25 de abril de 2023, durante as férias da titular, Cristiane Barbosa de Souza, matrícula 4501664.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2023.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

GLAUCO FONSECA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 002/2023/SDSP.SEESL**

O Sr. **SECRETÁRIO EXECUTIVA DE ESPORTES E LAZER**, resolve contratar diretamente, por inexigibilidade de licitação, a **LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA** para realização da arbitragem dos jogos da 29ª COPA RIO SUL DE FUTSAL 2023, para fins de atendimento às exigências contidas solicitado por meio do pedido nas fls. 03 e embasado no parecer jurídico nº 0106/2023/FSM.

I – N.º DO PROCESSO: 2023007344

II – CREDOR: LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA

III – CNPJ: 29.065.265/0001-50

IV – ENDEREÇO: Rua, nº 318, Volta Redonda, Rio de Janeiro, CEP: 27211-130

V – OBJETO: Contratação da equipe de arbitragem e cronometragem oficial para os jogos da 29ª Copa Rio Sul de Futsal 2023.

VI – VALOR ESTIMADO: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado entre Março a Maio de 2023.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: A Liga supracitada possui exclusividade para realizar o evento em solo brasileiro, conforme a documentação acostada ao referido processo (fls. 03).

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O preço da empresa é definido, de acordo com os valores apresentados e a autorização do Ordenador de Despesas.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será efetuado logo após a assinatura deste no montante de R\$ 1.600,00 referente a primeira fase classificatória, **em caso de classificação R\$ 800,00 referente a Oitavas e Quartas de final e R\$ 600,00 para a Semi-final e Final.**

XI – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2017.27.812.0207.2675.33903999.15000000, Ficha nº **20230601.**

XII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIII – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº. **2023007344**, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de **LIGA DE DESPORTOS DE VOLTA REDONDA**, CNPJ: 29.065.265/0001-50, com fulcro no caput, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei nº 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 10 DE MARÇO DE 2023.

VITOR HENRIQUE PADILHA SIMÕES DE SOUZA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 008/2023/SDSP

O **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SR. HERALDO LUIS FRANÇA**, nomeado pela Portaria nº 477/2020 de 18 de setembro de 2020, publicado no B.O do Município de Angra dos Reis nº1223 de 18 de novembro de 2020, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes da Comissão Intersetorial de Implementação do Plano Municipal de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária, consoante previsto no artigo 3º, incisos III e VI, do Decreto nº 10.335, de 12 de setembro de 2016.

Art. 2º A comissão será composta por representantes, titulares e suplentes, de cada um dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Kelly Nunes de Araújo

Suplente: Lilian Gomes Machado

II – Secretaria Executiva de Esportes e Lazer:

Titular: Herick Porto Holzer

Suplente: Jean Carlos de Oliveira

III – Secretaria Executiva da Juventude

Titular: Naíza Domingos de Souza

Suplente: Marcela Alves da Costa

IV – Secretaria Executiva de Assistência Social

Titular: Raidyr Doerl Rodrigues

Suplente: Ludmila Braga Rodrigues

V – Conselho Municipal da Criança e do Adolescentes

Titular: Carla Assis de Abreu Aguiar

Suplente: Vânia Gouveia Celestino

VI – Conselho Municipal de Assistência Social

Titular: Andreza Suellen Claro Correa

Suplente: Rita de Fátima dos Santos

VII – Conselho Tutelar:

Titular: Marcelo Pinheiro Ensá

Suplente: Fabiano Alves Barra

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

10 DE MARÇO DE 2023

HERALDO LUIS FRANÇA

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA - INTERINO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023

PROCESSO Nº 2022047111

OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de tapetes de grama a serem utilizadas no plantio de implantação, manutenção e reposição em praças, campos de futebol e áreas atendidas pela jardinagem da Secretaria de Urbanização, Parques e Jardins.

DATA/HORA DA SESSÃO: 27/03/2023, às 10:00hs.

RETIRADA DO EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site www.angra.rj.gov.br

ADRIEL FELIPE CONCEIÇÃO DE LACERDA
PREGOEIRO

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO

Ref.: Tomada de Preços nº 002/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção e recuperação de muro, Fundação Hospitalar Jorge Elias Miguel, Hospital Municipal da Japuiba – HMJ, Angra dos Reis – RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução

Prezados Senhores, no Edital no subitem 5.1

Onde se lê:

5.1.O valor global estimado da obra, com base na Planilha de Custos Unitários (ANEXO IV – Orçamento), referente ao mês de **NOVEMBRO/2022 é de R\$ 352.416,31 (trezentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e trinta e um centavos).**

Leia-se:

5.1.O valor global estimado da obra, com base na Planilha de Custos Unitários (ANEXO IV – Orçamento), referente ao mês de **DEZEMBRO/2022 é de R\$ 278.421,09 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e nove centavos).**

Pelo exposto, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação, considerando a regularidade dos procedimentos aplicados nos autos, faz saber aos interessados, da retificação do subitem acima, esclarecendo que está em nada afeta a formulação das propostas, pois a Planilha de Custo encontra-se com o valor correto, ou seja, **R\$ R\$ 278.421,09 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e vinte e um reais e nove centavos)** em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei Federal 8.666/93. A data para o início do certame será mantida:

“DATA E HORA: 22/03/2022 às 09h00min”
(recebimento dos envelopes)

Todos os demais termos e condições do Edital permanecem inalterados.

O Edital da Tomada de Preços já retificado encontra-se disponível na página da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, no sítio eletrônico: WWW.ANGRA.RJ.GOV.BR. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (24) 3365-6439.

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2023.

ATENCIOSAMENTE,

PAULO JORGE RODRIGUES GUIMARÃES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO TERMO DE REVOGAÇÃO

Errata do Termo de Revogação do Pregão Presencial nº 004/2023, publicado no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1634, de 01 de março de 2023, página 25.

Onde se lê:

Márcia Regina Pereira Paiva
Secretária de Administração

Leia-se:

Alan Bernardo Coelho de Souza
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas

ANGRA DOS REIS, 13 DE MARÇO DE 2023.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 046/2023/SCP

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a contratação da artesã Angela Maria Matias para realizar a análise, seleção, curadora e organização de peças artesanais, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e Parecer Jurídico constante no processo.

I – Nº DO PROCESSO: 2023009179

II – CREDOR: ANGELA MARIA MATIAS

III – CPF: 889.296.127-66

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo.

V – OBJETO: Contratação da artesã Angela Maria Matias para realizar a análise, seleção, curadora e organização das peças artesanais dos artistas angrenses do seguimento de bordados, trabalhos com tecidos, linhas e cordas, que farão parte da exposição do artesanato angrense na 15ª Rio Artes Manuais que acontecerá 14 a 20 de março de 2023, no EXPOMAG, no Rio de Janeiro.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 14 a 20 de março de 2023, nos horários constantes no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomendo-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo n.º 2023009179.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.33903699.15000000, Ficha n.º 20230850.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023009179, indepen-

des de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de ANGELA MARIA MATIAS, CPF: 889.296.127-66, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 13 DE MARÇO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 047/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a contratação do artesão Sander Junio Fernandes Prudentes, para realizar a análise, seleção, curadoria e organização de peças artesanais, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e Parecer Jurídico constante no processo.

I – Nº DO PROCESSO: 2023009183

II – CREDOR: SANDER JUNIO FERNANDES PRUDENTES

III – CPF: 116.082.306-51

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo.

V – OBJETO: Contratação do artesão Sander Junio Fernandes Prudentes, para realizar a análise, seleção, curadoria e organização das peças artesanais dos artistas angrenses do seguimento de trabalho em madeira, vidro, palha e recicláveis, que farão parte da exposição do artesanato angrense na 15ª Rio Artes Manuais, que acontecerá 14 a 20 de março de 2023, no EXPOMAG, no Rio de Janeiro.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 14 a 20 de março de 2023, nos horários constantes no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva reapresentação do documento, isento de erros, recomeçando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo n.º 2023009183.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.33903699.15000000, Ficha n.º 20230850.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023009183, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de SANDER JUNIO FERNANDES PRUDENTES, CPF: 116.082.306-51, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 13 DE MARÇO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO/INEXIGIBILIDADE
DE LICITAÇÃO N.º 048/2023/SCP**

O Sr Secretário de Cultura e Patrimônio, resolve contratar diretamente, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, a contratação da artesã Vera Lucia dos Santos Nascimento, para realizar a análise, seleção, curadoria, organização e acompanhamento de peças artesanais, com base no artigo 25, inciso III da Lei 8.666/1993, solicitado por meio da Comunicação Interna e Parecer Jurídico constante no processo.

I – Nº DO PROCESSO: 2023009180

II – CREDOR: VERA LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO

III – CPF: 298.641.947-04

IV – ENDEREÇO: Conforme consta no processo.

V – OBJETO: Contratação da artesã Vera Lucia dos Santos Nascimento, para realizar a análise, seleção, curadoria, organização e acompanhamento das peças artesanais do seguimento de trabalhos com fibras manuais, conchas marinhas e recicláveis que farão parte da exposição do artesanato angrense na 15ª Rio Artes Manuais, que acontecerá 14 a 20 de março de 2023, no EXPOMAG, no Rio de Janeiro.

VI – VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

VII – DO PRAZO: O evento será realizado nos dias 14 a 20 de março de 2023, nos horários constantes no Termo de Referência.

VIII – RAZÃO DA ESCOLHA DO CREDOR: Conforme consta no processo.

IX – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: Conforme consta no processo.

X – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será após a emissão de Nota de Liquidação, da Nota Fiscal.

Caso se faça necessário a reapresentação de qualquer documento por culpa da contratada, o prazo será suspenso até a data da respectiva

tiva reapresentação do documento, isento de erros, recomençando-se então a contagem do prazo.

XI – FUNDAMENTO LEGAL: Na forma do art. 25, inciso III da Lei 8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos do processo n.º 2023009180.

XII – As despesas decorrentes da presente Contratação correrão por conta do PT: dotação orçamentária n.º 20.2022.13.392.0219.2180.33903699.15000000, Ficha n.º 20230850.

XIII – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis, RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

XIV – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo n.º 2023009180, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação, em favor de VERA LUCIA DOS SANTOS NASCIMENTO, CPF: 298.641.947-04, com fulcro no inciso III, do Art. 25 do supracitado diploma legal.

O presente Termo de Inexigibilidade é regido pela Lei n.º 8.666 de 21/06/93 com as devidas alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 8.883 de 08/06/04 e 9.648 de 27/05/98, e quaisquer infringências ou inobservâncias dos seus dispositivos estarão sujeitas às sanções descritas no art. 87 da Lei 8.666/93.

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

ANGRA DOS REIS/RJ, 13 DE MARÇO DE 2023.

ANDREI LARA

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO
DE FISCAL E SUBSTITUTO
P O R T A R I A Nº 010/2023**

A SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO, usando das atribuições legais conferidas pela Portaria n.º 1530/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, na Edição n.º 1.427 no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e considerando o que determina o Artigo 67 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Designar o servidor CARLOS EDUARDO LARANJEIRAS DE LIMA, matrícula n.º 17.715 e CPF n.º 118.724.517-80, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do seguinte Processo:

- Processo n.º 2023009183 tem por objeto a contratação do artesão Sander Junio Fernandes Prudentes, para realizar a análise, seleção, curadoria e organização das peças artesanais dos artistas angrenses do seguimento de trabalho em madeira, vidro, palha e recicláveis, que farão parte da exposição do artesanato angrense na 15ª Rio Artes Manuais que acontecerá 14 a 20 de março de 2023 no Expomag no Rio de Janeiro.

- Processo n.º 2023009180 tem por objeto a contratação da artesã Vera Lucia dos Santos Nascimento, para realizar a análise, seleção, curadoria e organização e acompanhamento das peças artesanais do seguimento de trabalhos com fibras manuais, conchas marinhas e recicláveis que farão parte da exposição do artesanato angrense na 15ª Rio Artes Manuais que acontecerá 14 a 20 de março de 2023 no Expomag no Rio de Janeiro.

- Processo n.º 2023009179 tem por objeto a contratação da artesã Angela Maria Matias, para realizar a análise, seleção, curadoria e organização das peças artesanais dos artistas angrenses do seguimento de bordados, trabalhos com tecidos, linhas e cordas, que farão parte da exposição do artesanato angrense na 15ª Rio Artes Manuais que acontecerá 14 a 20 de março de 2023 no Expomag no Rio de Janeiro.

Designar a servidora ROSÂNGELA FRANCISCO, matrícula n.º 27.933 e CPF n.º 889.460.707-06, para acompanhar e fiscalizar, como suplente, o descrito acima nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito a contar de 13 de março de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE CULTURA E PATRIMÔNIO,
13 DE MARÇO DE 2023.

ANDREI LARA SOARES

SECRETÁRIO DE CULTURA E PATRIMÔNIO

XTERRA abre circuito 2023 nas belas paisagens da Ilha Grande

A Vila do Abraão sediou o evento que contou com total apoio da Prefeitura de Angra

As belas praias e a mata exuberante da Ilha Grande serviram como cenário para a primeira etapa do circuito XTERRA Brasil, que aconteceu no sábado (11). Centenas de pessoas, de diversas partes do país, marcaram presença na Vila do Abraão para participar daquele que é considerado o maior festival off-road do planeta.

– Esse é o nosso terceiro XTERRA. É o esporte promovendo a saúde e a integração. Tem gente que veio participar e outros só vieram apoiar. Só tem família mesmo. Escolhemos a Ilha Grande por ser a primeira etapa de 2023, a data coincidiu de um maior número de pessoas conseguirem estar presentes e muita gente ainda não conhecia a Ilha Grande – explicou o atleta amador Eduardo Santos, que veio junto com vários familiares de São Paulo e Minas Gerais e juntos formaram o Team Santos, com direito a camisa personalizada e tudo mais.

Com cinco modalidades, incluindo Triathlon Sprint, Swim Storm, Trail Run, Endurance 50k e Kids, os competidores participaram do desafio em percursos que incluem águas cristalinas, solos de terra, rochosos e arenosos, obstáculos no meio dos percursos, visuais de planície, montanhas, praias, manguezais, restingas e lagoas.

Uma novidade desta etapa da Ilha Grande foi a volta da ultramaratona. Com um percurso que incluía Lopes Mendes e Dois Rios, o vencedor da Endurance 50k individual cravou o tempo de 7:17:26.425.

– Foi incrível! Eu treinei muito, mas não estava esperando ganhar, fiquei muito feliz, foi minha primeira maratona. No quilômetro cinco quase desisti, tive muita dor no quadríceps, mas tem um amigo que também está entre os primeiros da prova e foi 100% responsabilidade dele eu ter continuado – comemorou Henrique Lacaz, de São Paulo.

Como o evento é voltado para toda a família, as crianças não ficaram de fora. Uma das atrações do XTERRA foi a Corrida Kids, onde a parceria da prefeitura com a organização do evento disponibilizou 150 vagas para que as crianças da ilha pudessem participar gratuitamente. Entre os pequenos estavam alunos da escolinha de futebol que a prefeitura mantém no Abraão, estudantes da Escola Muni-

cipal Brigadeiro Nóbrega e pequenos turistas que visitavam a Ilha Grande.

Antes mesmo de as atividades terminarem, os organizadores do XTERRA comemoravam o resultado de mais uma edição do evento sendo realizada na Ilha Grande.

– Uma das premissas do XTERRA é estar em locais paradisíacos. Então, é um prazer muito grande pra gente abrir o nosso calendário 2023 aqui e trazer essa festa para a família inteira. O XTERRA é muito mais do que uma prova competitiva, é uma experiência para a família inteira. A gente quer muito manter a prova no calendário do ano que vem, os atletas gostam muito daqui, não só pelo evento obviamente, mas pelo paraíso que é, com os passeios, a gastronomia e o ambiente – frisou o gerente de Projetos do XTERRA, André Gibão.

Quem também comemora a realização do evento na Ilha Grande são os proprietários de bares, restaurantes e meios de hospedagem que tiveram ocupação acima de 90%.

– O XTERRA traz muita gente para cá e movimenta a economia. Todas as pousadas estão praticamente cheias. Precisamos de mais eventos como este – disse Ronaldo Soares, proprietário de restaurante e pousada na Vila do Abraão.

A Prefeitura de Angra dos Reis ofereceu total apoio ao evento. A Secretaria de Eventos, junto com a Secretaria de Desenvolvimento Regional (Serviço Público e Ilha Grande), ficou responsável pela parte logística; já a TurisAngra manteve um estande no XTERRA Village, onde as belezas e a história cultural da cidade foram divulgadas. A parceria do Parque Ecológico da Ilha Grande também foi fundamental para a realização do XTERRA.

Para o secretário municipal de Eventos, João Willy, essa união de forças em prol do evento é importante porque um festival como o XTERRA traz vários benefícios para a cidade.

– Além de fomentar a economia local, gerando lucros e postos de trabalho temporários, um evento do porte do XTERRA divulga o nome de Angra dos Reis pelo mundo, atraindo ainda mais visitantes. Também incentiva bons hábitos, como a prática esportiva, e ainda proporciona diversão e lazer para os moradores e turistas – afirmou Willy.